



Camara Municipal do Ribeirão

Casa "José Coutinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos nono dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis (09/11/2016), quarta-feira, às quinze horas e vinte e dois minutos, na Sala de Reuniões do Plenário da Casa José Coutinho, reuniu-se à Câmara, sob a Presidência do DD. Vereador-Presidente Mário Teixeira de Paula, estando presentes os Digníssimos Senhores Vereadores: Aguinaldo José do Nascimento, Alequissandro Miranda de Barros Silva, Antônio Carlos de Azevedo, Edinei Santana de Oliveira, Fernando José Leite de Melo, Israel Francisco do Nascimento, Itamar Melo da Silva, Jalbison Fernando de Jesus Freitas e Paulo Roberto do Nascimento Filho, notando-se a ausência dos DD. Vereadores Flávio Augusto Sales Cesar de Andrade, Luiz Felipe de Lima Cintra e Aluizio Marques da Silva. Após a declaração de presença o Senhor Presidente, em nome do Povo de Ribeirão e suplicando a proteção de Deus, havendo número regimental, deu por abertos os trabalhos da reunião convidando o vereador Itamar Melo da Silva para fazer a leitura do Salmo. A **ATA**: da Sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE**: Consta de: Parecer das Comissões Finanças e Orçamento e Justiça e Redação do Projeto de Lei nº 009/2016 – que dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ribeirão para Exercício Financeiro de 2017 de autoria do MM. Prefeito do Município de Ribeirão; 2) Emenda Aditiva nº 01/2016, que assegura dotação específica no valor de R\$ 200.000,00, para a construção de uma passarela que dar acesso à Comunidade do Engenho da Demarcação e ao Engenho Caetés; 3) Emenda Aditiva nº 02/2016, que assegura dotação específica no valor de R\$ 200.000,00, para a conclusão do abastecimento de água, perfuração de poços na Vila José Mariano, ambas emendas de autoria do MM. Vereador Mário Teixeira de Paula; 4) Parecer das Comissões Finanças e Orçamento e Justiça e Redação do Projeto de Lei nº 010/2016 – que dispõe sobre garantia da aposentadoria especial para os trabalhadores que exercem atividades que prejudiquem a saúde ou a integridade física e transforma a categoria profissional de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias em categoria insalubre para os fins de previdência municipal e dá outras providências, de autoria do MM. Vereador Edinei Santana de Oliveira. Finda a leitura do Expediente,

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Mário Teixeira de Paula', 'Edinei Santana de Oliveira', and others.]



Camara Municipal do Ribeirão

Casa "José Coutinho"

Senhor Presidente facultou a palavra para os requerimentos verbais, não havendo quem dele fizesse uso, facultou a palavra para os DD. Vereadores usarem no horário destinado ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: Fizeram uso da mesma os digníssimos Vereadores: Edinei Santana de Oliveira, Aguinaldo José do Nascimento e Mário Teixeira de Paula, cujos os pronunciamentos encontram-se gravados nos arquivos desta Casa Legislativa. Findo o horário destinado ao pequeno expediente, o Sr. Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: Requerimento Verbal de autoria do MM. Mário Teixeira de Paula, no qual requer a quebra do interstício de votação, conforme dispõe o § 2º do art. 140 do Regime Interno da Câmara Municipal do Ribeirão, o autor justificou a proposição e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Finalizado a Ordem do dia foram aprovadas em primeira e única votação, por unanimidade os pareceres das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 009/2016; Emenda Aditiva nº 01/2016; Emenda Aditiva nº 02/2016; Parecer das Comissões Finanças e Orçamento e Justiça e Redação do Projeto de Lei nº 010/2016. Em seguida o Presidente facultou a palavra para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, tendo o pronunciamento do MM. Vereador Edinei Santana de Oliveira, no qual agradeceu aos Edis do Poder Legislativo, à aprovação do projeto de Lei nº 10/2016, que dispõe sobre aposentadoria especial aos agentes comunitário de saúde e agente de combate às endemias; ademais, prestigiou o MM. Presidente da Câmara, pelos excelentes trabalhos exercidos durante sua presidência à frente do Poder Legislativo Municipal; O MM. Mário Teixeira de Paula em seu pronunciamento agradeceu os elogios aclarados pelo MM. Edinei Santana de Oliveira.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, _____ Pierre Leon Castanha de Lima, Secretário Legislativo, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, _____ Mário Teixeira de Paula e DD. Vereadores presentes, e encaminhada à publicação no Mural e sitio da Câmara Municipal de Ribeirão.

Edinei Santana de Oliveira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]